

PORTEIRA DE ATO PESSOAL Nº. 119/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de Progressão HORIZONTAL a docente e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.755, de 21 de maio de 2008, que institui o Regime Jurídico e o Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes de Ensino Superior da Universidade UNIRG;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Avaliação Docente da Universidade de Gurupi – UnirG no Processo nº 141/2023 que constatou o atendimento dos requisitos legais para a concessão da Progressão HORIZONTAL.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão HORIZONTAL , ao docente RODRIGO DA COSTA CARVALHO, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, CLASSE E, NIVEL IV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de JANEIRO de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 15 dias do mês de janeiro de 2026.

Assinado digitalmente por:
THIAGO PINHEIRO
MIRANDA:96424702172
O tempo: 15-01-2026

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021


UnirG
UNIVERSIDADE DE GURUPI
PUBLICADO NO
PLACAR
EM: 15/ JANEIRO /2026